

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do PROCAD-SUAS, elaborado pela Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na plenária realizada em 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de julho de 2024.


INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO E
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO
PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do PROCAD-SUAS, elaborado pela Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na plenária realizada em 09 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de julho de 2024.

INDIAMARA BICHESKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:ABA4ED55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2024. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>